| Tipo do Documento | **PROCEDIMENTO / ROTINA** | POP. DENF. FUND. 071 - Página 1 de 5 | |
|---|---|---|---|
| Título do Documento | **ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR** | Emissão: 29/09/2023<br>Versão: 01 | Próxima revisão: 29/09/2025 |

## 1. OBJETIVOS

- Padronizar a administração de medicamentos por via intramuscular.

## 2. MATERIAIS

### 2.1. Equipamentos e materiais necessários:

- Prescrição médica;
- Bandeja;
- Medicamento prescrito;
- Meio de identificação (caneta vermelha e/ou azul, fita, esparadrapo, etiqueta própria);
- Seringa conforme volume a ser administrado;
- 02 agulhas (uma para preparar 40 x 12) e outra para administrar o medicamento 25x7, compatível com a massa muscular e solubilidade do líquido a ser injetado);
- Recipiente com algodão embebido em álcool a 70%;
- Meio para acondicionamento de resíduo gerado.
- Equipamentos de proteção individual obrigatórios
- Luvas de procedimento.

## 3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

### 3.1 Responsáveis

- Equipe de enfermagem.

### 3.2 Descrição da atividade

- Conferir a identificação correta do paciente com a prescrição médica;
- Pesquisar histórico de alergia medicamentosa;
- Atentar para a Segurança do Paciente na Prescrição, uso e administração de medicamentos;
- Higienizar as mãos conforme POP.UVS.SCIH.001;
- Verificar os 9 certos;
- Colocar o ponto de referência no horário correspondente ao medicamento a ser administrado;
- Fazer a desinfecção de toda ampola com algodão embebido em álcool 70%, e proteger os dedos com algodão ao destacar o gargalo da ampola;
- Proteger os dedos com algodão ao retirar a tampa metálica do frasco ampola, e fazer desinfecção da borracha com algodão embebido em álcool a 70%;

- Abrir o invólucro da seringa e observar para que o êmbolo não seja tocado;
- Ao abrir o invólucro da agulha obedecer aos princípios de assepsia;
- Conectar a agulha de preparo na seringa;
- Colocar a ampola entre os dedos indicador e médio em uma das mãos, introduzir a agulha na ampola, tomando cuidado para não tocá-la na borda externa e aspirar a solução ;
- Após, introduzi-lo no frasco do medicamento e homogeneizar o pó com movimentos uniformes, e sem sacudir;
- Observação: volumes indicados para essa via: Região Deltóide: até 2 ml; Região Dorso glútea: até 4 ml; Região Ventro glútea: até 4 ml; Região Vasto lateral da coxa: 4ml.;
- Retirar o ar da seringa, colocando-a verticalmente com a agulha voltada para cima;
- Trocar a agulha de preparo por agulha própria para administrar o medicamento;
- Identificar corretamente o medicamento a ser administrado;
- Levar o medicamento até o leito do paciente;
- Identificar o paciente pelo nome completo, Número do prontuário e/ou data de nascimento, enfermaria e leito;
- Apresentar-se para o paciente, explicar o procedimento a ser realizado;
- Garantir a privacidade do paciente;
- Conferir a identificação do paciente com a prescrição médica;
- Selecionar a área a ser administrado o medicamento (deltóide, dorso glúteo, ventro glúteo ou vasto lateral da coxa);
- Colocar o paciente em posição favorável;
- Higienizar as mãos conforme POP. UVS. SCIH.001;
- Calçar as luvas de procedimento;
- Fazer a antissepsia do local com algodão embebido em álcool a 70% em sentido único;
- Colocar o algodão seco, entre o dedo mínimo e anular da mão que aplicará a medicação;
- Com a mão dominante, injete a agulha rapidamente em ângulo de 90° no músculo (local escolhido) e segura a parte inferior do tubo da seringa com a mão não dominante para estabilizar a seringa, continue a segurar a pele;

- Aspirar tracionando o êmbolo e observar o retorno de sangue na seringa.
- Na presença de sangue, não injetar a medicação, retirar a agulha e aplicar pressão no local e repetir o procedimento em outro local;
- Não havendo presença de sangue, aplicar o medicamento injetando lentamente ;
- Esperar 10 segundos, remover a agulha no mesmo ângulo da inserção e liberar a pele;
- Aplicar uma pressão no local com algodão;
- Durante todo o procedimento, a mão que introduz a seringa permanece segurando-a, até o momento da retirada, mantendo o conjunto firmemente posicionado;
- Colocar o material utilizado na bandeja, e não reencapar a agulha;
- Colocar o paciente em posição confortável, minimizando o risco de quedas ;
- Descartar resíduos gerados, segundo protocolo;
- Retirar as luvas de procedimento;
- Higienizar as mãos conforme POP. UVS. SCIH.001;
- Checar a prescrição médica;
- Realizar as anotações no prontuário e
- Em caso de incidentes, eventos adversos e/ou queixas técnicas, notificar no sistema VIGIHOSP.

| Tipo do Documento | **PROCEDIMENTO / ROTINA** | POP. DENF. FUND. 071 - Página 4 de 5 | |
|---|---|---|---|
| Título do Documento | **ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR** | Emissão: 29/09/2023<br>Versão: 01 | Próxima revisão: 29/09/2025 |

## 4. REFERÊNCIAS

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Saúde DF. **Manual de Procedimentos de Enfermagem**. Brasília, 2013.

KAWAMOTO, E. E. **Fundamentos de enfermagem**. Atualizado por Lucia Tobase. 3ºed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

POTTER, P. PERRY, A. **Fundamentos de enfermagem**. 8ºed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

## 5. HISTÓRICO DE REVISÃO

| VERSÃO | DATA | DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO |
|---|---|---|
| 01 | 29/09/2023 | Elaboração Inicial do Documento. |

| Tipo do Documento | **PROCEDIMENTO / ROTINA** | POP. DENF. FUND. 071 - Página 5 de 5 | |
|---|---|---|---|
| Título do Documento | **ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VIA INTRAMUSCULAR** | Emissão: 29/09/2023<br>Versão: 01 | Próxima revisão: 29/09/2025 |

| | |
|---|---|
| **Elaboração**<br><br>Luane Coelho Pereira<br>Elissom Joel Fernandes Chagas<br>Alex Sandro Camargos<br>Carlos Alberto Teixeira<br>Charles Willian Arantes Rocha<br>José Eduardo Castilho<br>Keli Silva Mota Nascimento<br>Karla Sobral Neves Fernandes<br>Paloma Coutinho Campos<br>Leonardo Aparecido Lima da Silva<br>Renata Apolinário de Jesus<br>Ana Celia Silva<br>Regina de Campos Rocha<br>Reginaldo Coelho | <br><br>Data: 15/09/2022<br>Data: 16/09/2022<br>Data: 19/10/2022<br>Data: 13/10/2022<br>Data: 22/10/2022<br>Data: 13/10/2022<br>Data: 13/10/2022<br>Data: 13/10/2022<br>Data: 19/10/2022<br>Data: 13/10/2022<br>Data: 13/10/2022<br>Data: 13/10/2022<br>Data: 17/10/2022<br>Data: 22/10/2022 |
| **Análise**<br><br>Paula Regina Filgueiras Gazola<br>**Divisão de Enfermagem**<br><br>Gilson dos Reis de Oliveira<br>**Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente**<br><br>Flávia Cristina Rodrigues<br>**Unidade de Vigilância em Saúde** | <br><br>Data: 24/10/2022<br><br>Data: 27/10/2022<br><br>Data: 28/09/2023 |
| **Validação**<br><br>**Núcleo de Qualidade Hospitalar** | <br><br>Data: 10/10/2023 |
| **Aprovação**<br><br>Paula Regina Filgueiras Gazola<br>**Divisão de Enfermagem** | <br><br>Data: 29/09/2023 |

*Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte*